Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 04324/2008**
PROCESSO TC/MS	:	00561/2005
PROTOCOLO	:	811002
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DE MS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTEJOAO CARLOS BRANDES GARCIARUBENS BERGONZI BOSSAY
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTEPRESIDENTEPRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2004
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	BRASIL TELECOM S.A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	:	LOCACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS
VALOR INICIAL DO CONTRATO	:	R$ 29.287,23

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 02 de novembro de 2008.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS